

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 434 /2026, DE 19 DE março DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Jussara Resende Costa**, Matrícula nº **4110**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1568/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Gurupi – TO**, no período de **20 a 21 de março de 2026**, tendo como finalidade ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação Social – PPGES, da Universidade de Gurupi – UnirG, no dia 20 de março, bem como participar de reunião com a coordenação, no dia 21 de março, para tratar da organização do I Congresso Internacional Interdisciplinar do programa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

